



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais no exercício da Presidência desta Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que o dia do Carnaval, no corrente ano, será comemorado em 16 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nos dias 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira) e 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira), não havendo expediente nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. As atividades da Câmara Municipal retornarão ao seu horário normal de expediente, no dia 18 de fevereiro de 2021 (quinta-feira).

Art. 3º. Deverão ser mantidos normalmente os serviços considerados essenciais, em regime de plantões de servidores indicados pelo Presidente da Casa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que este Decreto Legislativo foi publicada no quadro de aviso desta Câmara.
Em 15/02/2021
Rio Crespo
Madson Mayana de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2021